



3.29 • Metamorfoses da violência

Violência e contenção da violência nas sociedades africanas do presente

Lúis Valença Pinto

OS ÚLTIMOS CEM ANOS foram tempos em que a violência esteve muito presente no continente africano.

Ocorreram guerras que se poderiam designar guerras de outros, designadamente as que tiveram lugar no contexto das I e II Guerras Mundiais (GM), ainda que, sobretudo no caso da I GM, a questão colonial constituísse pano de fundo.

Pelo meio, em 1935/36, foi travada a Guerra da Abissínia, um conflito desencadeado pelo regime italiano da época em nome de aspirações coloniais.

Houve o episódio da Guerra dos 6 Dias, parcialmente travada em solo egípcio mas claramente de uma outra natureza.

Verificaram-se muitos conflitos de emancipação nacionalista, com destaque para os do Quênia, da Argélia, de Angola, da Guiné-Bissau e de Moçambique.

Num registo um pouco diverso, mas carregado de violência, teve lugar a luta pela instauração de uma sociedade multirracial e democrática na África do Sul.

Não foram muitos os casos de conflitos interestatais em África. Assinalem-se as duas guerras (1974 e 1985) entre o Burkina Faso (então denominado Alto Volta) e o Mali e também a guerra entre a Etiópia e a Eritreia (1998/2000).

Há porém a registar uma multiplicidade de dramáticos conflitos internos de que, entre outros, são exemplo os do Catanga, do Biafra, de Angola, da Libéria, da Serra Leoa, da Costa do Marfim, de Moçambique e da Somália.

Houve turbulência em quase toda a África, com particular ênfase para a África subsariana.

No norte do continente, desde 1973 que se mantém ativo o conflito do Sara Ocidental. Vivemos mais recentemente os episódios tumultuosos que acompanharam os movimentos registados nas sociedades tunisina e egípcia e ainda a Guerra da Líbia que, na prática, opôs o regime então existente a uma coligação de rebeldes e de alguns países organizados em torno da NATO.

Muitos conflitos, com múltiplas causalidades e diferentes expressões. Procurar um traço comum entre eles é tarefa muito difícil. Mas talvez seja possível reconhecer como seus mais relevantes catalisadores aspirações de liberdade e de democracia, a par de tensões étnicas e religiosas e de disputas pelo controlo de recursos. E, como sua condição de possibilidade, uma generalizada instabilidade.

A situação atual

A situação atual é simultaneamente caracterizada por dois fatores, aparentemente contraditórios. Por um lado, um notório progresso no sentido

do bom entendimento dos parâmetros a observar em matéria de desenvolvimento económico e social, de segurança e de governação, compreendendo estas três questões como um tríptico indispensável e indissociável.

Os esforços de muitos governos africanos, da União Africana e de várias das organizações regionais existentes têm sido determinantes para este efeito. Ao que se devem juntar práticas de cooperação desenvolvidas por parceiros externos, com relevo para a União Europeia, conduzidas no sentido da viabilização e do reforço da ação dos responsáveis africanos.

Reside nesta evolução uma muito significativa e promissora transformação da situação de segurança em África e, conseqüentemente, do quadro de violência no continente. O essencial da necessária contenção da violência inscreve-se nesta atitude e no seu reforço, tanto sob uma perspetiva preventiva, como em resposta às situações que ocorram.

“
Refletir sobre o atual contexto estratégico africano implica [...] reconhecer as acentuadas diferenças em matéria de desenvolvimento político, económico e social, [...] entre Estados. Nestas circunstâncias, generalizar é muito redutor.”

Mas, por outro lado e a par com essa evolução positiva, persiste em África um quadro de muita instabilidade, não admirando que, correspondentemente, seja em África que se verifica o maior número dos conflitos que marcam o presente.

É facto que, por regra, os conflitos africanos se desenvolvem num registo de violência de baixa intensidade quanto à letalidade dos meios militares empregues, mas não é menos certo que são marcados por uma violência extrema e indiscriminada contra as pessoas que por eles são diretamente afectadas, nomeadamente inocentes populações civis, frequentemente vítimas de massacres e genocídios.

Refletir sobre o atual contexto estratégico africano implica, como primeira obrigação, reconhecer a grande diversidade que existe entre as diferentes regiões do continente e ter também presentes as acentuadas diferenças em matéria de desenvolvimento político, económico e so-

cial, que se observam entre Estados. Nestas circunstâncias, generalizar é muito redutor.

Dessa reflexão é porém possível identificar com alguma comunalidade vários aspetos negativos, todos eles potenciadores de violência.

Não se podem negligenciar as tensões étnicas e religiosas, como as que, por exemplo, se detetam nos casos da RDCongo, da Nigéria, da região dos Grandes Lagos, da República Centro-Africana ou do nóvel Sudão do Sul. Nem os riscos de secessionismo que delas podem emergir ou a combinação dessas tensões com lutas pelo controlo de recursos.

Podendo reconhecer-se que algumas destas causas estão de certa forma ligadas à partição que no século XIX os europeus fizeram de África, facto é que no presente elas estão sobretudo ligadas à precariedade da estruturação do poder.

Mas há outras manifestações de violência também intimamente associadas à questão do poder. Desde logo a corrupção e os abusos de poder. Mas também as decorrentes de fraquezas e de vazios de poder. Apesar de corresponderem a situações diametralmente opostas, umas e outras geram expressões de violência análogas, de que as primeiras são a desconsideração pelos direitos humanos nos planos político, económico e social, precipitando situações de graves carências alimentares, sanitárias e educacionais, alienando as pessoas, remetendo-as a uma condição de excluídos e de desesperados e, também, alimentando hostilidades entre fações e cavando revoltas.

A corrupção e o abuso de poder estimulando ilegítimas e nefastas confusões entre governação e afirmações partidárias ou pessoais subvertem o exercício da democracia, impedem o normal exercício dos direitos, liberdades e garantias e fomentam práticas institucionalizadas de censura, de repressão e de tortura.

No extremo oposto, as insuficiências de poder trazem consigo a desestruturação da sociedade e do Estado, a criação de condições propiciadoras de fenómenos como o crime organizado, o terrorismo e um contexto em que facilmente emergem categorias como os designados senhores da guerra, personagens desprovidos de escrúpulos e de humanidade, misto de bandidos e de aventureiros, de combatentes e de traficantes, frequentemente poderosos à escala local e cuja acção violenta é particularmente sanguinária, indiscriminada e bárbara.

Mas ambas as perversões de poder coincidem em formas particulares de violência sobre os indivíduos, em especial os mais fracos e desprotegidos. A violência sobre as mulheres é uma dessas manifestações. A realidade deste tipo de violência no quotidiano de muitas sociedades africanas é deplorável.

GUERRAS INTERESTATAIS EM ÁFRICA

Não há registo de muitos conflitos interestatais em África. No essencial referiram-se as duas guerras entre o então Alto Volta (hoje Burkina Faso) e o Mali em 1974 e em 1985, e a guerra entre a Etiópia e a Eritreia em 1998/2000.

Todas tiveram disputas territoriais na sua origem, ainda que o controlo de recursos tenha identicamente constituído motivo, nomeadamente no caso da oposição entre o Alto Volta e o Mali.

De facto os dois países confrontaram-se por ambos reivindicarem a Faixa de Agacher, uma estreita língua de terreno com cerca de 160 kms de comprimento, alegadamente rica em gás natural e minérios.

Em qualquer das duas ocasiões não houve muitas vítimas a lamentar e a questão acabou por ser regulada pela intervenção do Tribunal Internacional de Justiça, que decidiu a partilha da região em disputa em duas, atribuindo ao Mali a metade ocidental e a oriental ao Burkina Faso.

Diferentemente, a guerra entre etíopes e eritreus a propósito da posse da cidade de Badme causou cerca de 80.000 vítimas. Foi decidida por recurso à arbitragem, com uma sentença inteiramente favorável à Eritreia, mas cujo cumprimento foi recusado pela Etiópia. A situação entre os dois Estados continua tensa e ainda em 2012 se verificaram confrontos armados entre eles.

Mas este quadro é muito significativamente agravado em cenários de conflito. Dados internacionais referem por exemplo que, apesar da presença simultânea de forças das Nações Unidas e de uma missão da União Europeia, todos os meses cerca de 1.100 estupros são referenciados na RD-Congo. Estima-se que no conflito do Ruanda (1994) mais de 300.000 mulheres tenham sido violadas. A violação em massa foi uma prática corrente na guerra civil da Libéria e no conflito do Darfur.

E são também as mulheres as principais vítimas do tráfico de pessoas, porventura numa proporção de 80%. Num tempo em que se avalia que este tráfico mostra rentabilidade financeira comparável, se não superior, ao narcotráfico, este é um problema especialmente preocupante, levando a números crescentes de vítimas, tanto numa lógica laboral como sexual.

Escusado é acentuar como tudo isto potencia a propagação do HIV/SIDA, que constitui um dos maiores flagelos da África contemporânea, mesmo em países com um razoável padrão de desenvolvimento, como é o caso da África do Sul.

Outra das manifestações da instabilidade e fraqueza de poder é a que se liga às crianças-soldado, assim se considerando combatentes de ambos os sexos com idade inferior a dezasseis anos. Estima-se que actualmente haja em todo o mundo cerca de 150.000 crianças-soldado combatendo em cerca de vinte conflitos, a grande maioria deles, talvez dois terços, em África, por exemplo na RD Congo, no Ruanda, na Libéria, no Sudão e no Uganda. Na guerra que assola a República Centro-Africana, o número de crianças-soldado deve ultrapassar os 5.000.

Acresce que as criança-soldado, que a violência de que são alvo potencia como futuros multiplicadores de violência, são uma fonte de delinquência juvenil e oferecem um campo de fácil aproveitamento para grupos marginais, no que o banditismo e as redes de prostituição assumem o principal papel.

A necessidade de dar adequada resposta a este quadro de tanta e tão indiscriminada violência dispensa justificação. Mas a forma de o fazer recomenda reflexão.

Conter a violência

Nessa ponderação deve reconhecer-se o enorme progresso que também neste domínio África tem experimentado, sobretudo nas últimas duas décadas, e que encontra tradução na maior normalização da vida das suas sociedades.

É um reconhecimento que é devido porque é manifestamente justo, mas sobretudo porque, através dos benefícios de maior paz que tem proporcionado, esse progresso põe em evidência o caminho que deve ser adoptado e de como isso depende fundamentalmente dos povos e dos responsáveis africanos.

É um caminho que tem como condição de base o sucesso no tratamento de questões essenciais, como o combate à subnutrição e à doença e a generalização da educação e de infraestruturas básicas.

São combates de âmbito económico-social mas, porque respeitam e valorizam as pessoas, são identicamente combates de segurança, que estimulam e constroem paz e estabilidade.

Os governos africanos, a União Africana e as diversas organizações regionais ativas no continente são os seus principais atores. Compete-lhes a responsabilidade e a decisão.

Mas o volume de recursos que exigem implicam a necessidade de cooperação de atores externos. em primeiro lugar da ONU e das suas agências especializadas, mas também dos países mais ricos e desenvolvidos e das organizações que os agrupam. Neste contexto avultam os países europeus e a União Europeia, certamente em função das complementaridades entre a Europa e África, desejavelmente definidoras de legítimos interesses comuns, melhor assegurados mediante parcerias estratégicas e práticas de cooperação.

Forçoso é que se observem prioridades de segurança humana e que essas prioridades resultem convictamente da vontade dos governos africanos. Dos parceiros de cooperação espera-se observância da primazia a atribuir neste domínio às autoridades africanas, sem concessões em matéria de direitos humanos, de legitimidade e de democracia na estruturação do poder e de boa e decente governação.

Outras ações são também indispensáveis à melhor contenção da violência e à construção da paz em África.

Os exemplos mais notórios são as ações de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) de combatentes e de Reforma do Setor de Segurança (RSS). Uma e outras carecem do apoio da comunidade internacional.

Nas fases iniciais das situações pós-conflito, o desarmamento e a desmobilização dos beligerantes são preocupações e medidas obrigatórias. As facilidades com que é possível rearmar e mobilizar não são suficientes para desvalorizar o seu valor político e simbólico.

Pelo seu lado, a reintegração é um útil instrumento de sustentação da paz. Mas a reintegração deve ser uma política de inclusão estendida a todos os planos e uma preocupação prolongada no tempo. É aliás uma política que muito beneficia, se for antecedida por uma genuína reconciliação entre as partes.

Nos seus lados positivos e também por algumas das suas imperfeições, as relações entre MPLA e UNITA e entre FRELIMO e RENAMO, após o fim das guerras civis em Angola e em Moçambique e até ao presente, oferecem, a esse propósito, um fértil terreno de análise e estudo.

As preocupações de RSS visam assegurar o controlo político dos instrumentos de violência do Estado e a sua melhor adequação às realidades e às necessidades. Dependem decisivamente do genuíno interesse e do empenhamento dos respetivos governos, como é evidenciado pela arrasada e inconclusiva missão de RSS que a UE há largos anos procura concretizar na RD Congo e o completo insucesso da missão análoga que a UE tentou realizar na RBissau.

Num outro plano, a adesão mais comprometida dos Estados africanos às convenções internacionais visando a proteção dos direitos das mulheres e das crianças seria uma alavanca de grande alcance na contenção da violência que se regista no continente.

Observe-se que a quase totalidade dos Estados de África subscreveu a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (ONU, 1989) e que nem todos ratificaram o Protocolo relativo às Mulheres da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (UA, 2003). ■